

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito catorze de Março de dois mil e um.

Acta °6

----- Aos catorze dias do mês de Março de dois mil e um, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, da vereadora Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Luís Miguel Ferro Pereira e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Ratificação de despachos-----
2. - Normas da V Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteira; -----

Ratificação de Despachos

a) - Prorrogação da Suspensão Temporária dos Trabalhos na empreitada "Beneficiação do Caminho Municipal 1365/Vale de Pousadas - Foi presente o despacho do Senhor Presidente que autorizou a prorrogação da suspensão, pelo tempo referido na informação 53/01, que se arquiva, o qual foi ratificado por unanimidade dos presentes. -----

b) - Prorrogação da Suspensão Temporária dos Trabalhos na empreitada “Beneficiação da Estrada Municipal 553/Alfrivida/Cebolais de Cima – Foi presente o despacho do Senhor Presidente que autorizou a prorrogação da suspensão, pelo tempo referido na informação 52/01, que se arquiva, o qual foi ratificado por unanimidade dos presentes. -----

Normas da V Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteiriça

a) Foi presente o Projecto das Normas de Funcionamento da V Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteiriça. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas referidas com uma alteração: deve ser introduzida uma cláusula no sentido de aos utilizadores das «Tasquinhas» ser exigida, quando da entrega da chave, uma caução de cinco mil escudos, que será devolvida com a devolução da mesma chave, e o recinto na forma que foi recebido. -----

b) Mais foi deliberado, também por unanimidade, nomear a comissão responsável pela Feira, que terá a seguinte composição: Vereadora Dra. Edite Candeias, Dr. José Luís Levita e Dra. Fernanda Neves. Esta parte da deliberação foi tomada na ausência da vereadora Dr^a Edite Candeias. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 63.563.041\$00 (sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quarenta e um escudos) sendo de Operações Orçamentais: 39.514.302\$00 (trinta e nove milhões, quinhentos e catorze mil, trezentos e dois escudos), e de Operações de Tesouraria: 24.048.739\$00 (vinte e quatro milhões, quarenta e oito mil, setecentos e trinta e nove escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “777.350\$00” (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta escudos) dos quais “367.742\$00” (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois escudos) eram em dinheiro e “409.608\$00” (quatrocentos e nove mil, seiscentos e oito escudos) eram em cheques. Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -“41.401.494\$00” (quarenta e um milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos), na conta 446-030 -“20.684.342\$00” (vinte milhões, seiscentos

e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois escudos), na conta 6879530- "296.000\$00 (duzentos e noventa e seis mil escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"403.855\$00" (quatrocentos e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco escudos).-----

 Acção de Destruição do Revestimento Vegetal - Plantação de Eucaliptos

----- Foi presente um pedido de António Duarte Belo, contribuinte 114947082, residente na Rua Principal nº3, em Carapetosa, Sarnadas de Ródão, para que sejam licenciadas as acções de destruição do revestimento vegetal e Plantação de Eucaliptos, que pretende levar a efeito no prédio designado "Barqueira", inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 20 da Secção J da freguesia de Sarnadas de Ródão, sendo a área da plantação de 10 ha. -----

----- Analisada a informação nº 22/01 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, devendo o requerente respeitar as declarações prestadas na informação anexa ao requerimento. -----

 Entrega definitiva de Lotes na Zona Industrial

----- Na sequência da deliberação de Câmara de 17 de Janeiro último, em que foi registada a intenção de atribuir os lotes 5 e 6, da Zona Industrial de Vila Velha de Ródão, ao Senhores Francisco Ramos & Correia Lda, e Emilio Aparício Garcia, respectivamente, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes considerar definitiva a atribuição dos Lotes, uma vez que não foi apresentada qualquer reclamação, ao Edital nº6/01. A venda destes lotes obedecerá às condições já aprovadas, em deliberações anteriores para os lotes da mesma Zona Industrial. -----

 Transportes Escolares

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho da Senhora Vereadora Dr^a Edite Candeias, que entregou à firma que assegura o circuito de Transportes Escolares - Marmelal/Vale da Bezerra/Vilar do Boi/Peroledo/Fratel -, João Aparício & Irmãos Lda, a deslocação à povoação de Perdigão, uma vez que naquela localidade existe uma criança em idade pré-escolar, que frequenta o Infantário de Fratel. Assim, a Câmara Municipal deliberou, ratificar o despacho que entregou o serviço, e autorizou a despesa de 664\$00/dia, a que acresce o IVA legal, valor que corresponde a 9 Km que passam a

acrescer ao percurso já adjudicado. -----

Rally Portas de Ródão - Pedido de parecer

----- Foi presente o ofício nº776 de 28 de Fevereiro do Governo Civil de Castelo Branco, que solicita parecer sobre a realização do Rally Portas de Ródão, que se realiza nos dias 4 e 5 de Maio. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes emitir parecer positivo sobre o percurso apresentado, bem como sobre a realização da prova desportiva referida.-----

Pedido de autorização para Hipoteca de lote na Zona Industrial nº1

----- Foi presente um pedido de João Luís Martins Vicente, contribuinte 100329246, residente em Vila Velha de Ródão, proprietário do Lote nº2 da Zona Industrial nº 1 em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para hipotecar o referido lote assim como o pavilhão aí construído.-----

----- A Câmara Municipal, visto o regulamento da zona industrial referida, sabendo que o requerente tem necessidade de recorrer ao crédito para expandir a sua actividade profissional, e não querendo, de forma alguma, impedir essa expansão, deliberou, por unanimidade, nada ter a opor à referida hipoteca.-----

Processo Disciplinar do Funcionário - Luís Manuel Rodrigues Gonçalves

----- Foi presente à Câmara o Relatório Final, cuja cópia se arquiva, do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário Luís Manuel Rodrigues Gonçalves, carpinteiro do Quadro Privativo da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. O Relatório conclui que o arguido incorreu em responsabilidade disciplinar por violação do dever de obediência e propõe a aplicação de uma pena de multa, no valor de vinte mil escudos. -----

----- O vereador Dr. Nicolau declarou que achava a pena excessiva, tanto mais que o funcionário não tinha antecedentes a este nível, e que era totalmente fora do comum levantarem-se processos disciplinares na Câmara Municipal. Referiu que, em sua opinião, deveria ter-se tido uma conversa com o funcionário, levá-lo a apresentar desculpas, podendo chegar-se a uma repreensão. Frisou que não está a apoiar situações de desobediência, mas pensa que na primeira falta de um funcionário há que ter algum cuidado, pois a aplicação da pena proposta pode ter um efeito muito menos dissuasor de comportamentos reprováveis do que uma conversa franca, onde se chame a atenção do

funcionário e se leve o mesmo a reconhecer o seu erro. -----

-----O Vereador Luís Pereira perguntou se existem mais processos e decorrer ou se é este o único, ao que o Senhor Presidente respondeu que é efectivamente o único. -----

----- No caso concreto acha a pena excessiva, pelas razões já invocadas pelo Dr. Nicolau, e porque teme que se esteja a fazer deste caso um «caso exemplar». Tanto mais que como frisa o Relatório, o funcionário se expressou respeitosamente ao recusar fazer o trabalho. Pensa que seria de aplicar uma repreensão por escrito, mas não mais do que isso. -----

-----A vereadora Dra. Edite Candeias disse que efectivamente a pena lhe parece excessiva. No entanto, uma vez que o processo foi iniciado e se é essa a pena que corresponde ao comportamento do funcionário, pensa que deve se aplicada, pois não se pode deixar a meio um processo destes, sob pena de a própria Câmara e os dirigentes se desautorizarem. -----

-----Passou-se à votação, que foi feita por escrutínio secreto, tendo sido deliberado, com dois votos contra e três votos a favor, concordar com as conclusões expressas no Relatório, e aplicar ao arguido - Luís Manuel Rodrigues Gonçalves - a pena ali proposta: pena de multa no valor de vinte mil escudos. -----

Ratificação do Despacho do Senhor Presidente - Suspensão da empreitada "Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente que autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, por um período de 60 dias, tendo o referido despacho sido ratificado, por unanimidade. -----

Processo de Obras

Procº68/00- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, projecto de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente *Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso*, contribuinte nº 114649936, residente na Rua do Terreiro, nº35 em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma oficina, estação de serviço e Stand-auto, na Zona Industrial nº2, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 2 de Agosto de 2000.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência

dos vereadores Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso e Luís Miguel Ferro Pereira que estiveram ausentes da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar os projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 24 meses.-----

Procº117/00- Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente ***Benilda Maria Lopes Simão***, contribuinte nº221407955, residente na Rua da Estrada, em Perais, referente à construção de uma moradia, situada na Rua da Estrada em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 22 de Novembro de 2000. -

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 18 meses.-----

Procº122/00- Conclusão Foram presentes os projecto especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, ficha técnica de instalação telefónica e pedido de isenção de apresentação de projecto de instalação de rede de gás, em que é requerente ***Jorge Manuel Pires Reis e Carla Maria Alves Pires*** contribuintes números 191120030 e 214701190, respectivamente referente à construção de uma moradia, situada na Rua do Cabeço do Salvador, lote 12 em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 6 de Dezembro de 2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o projectos apresentado, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 6 meses .-----

Procº9/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, ***José Manuel de Jesus Afonso***, contribuinte nº189113596, residente na Rua do Valinho, nº18, em Fratel,

referente à reconstrução de uma moradia, situada na Rua 1º de Dezembro nº11, em Fratel, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01973/220101, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Fratel sob o artigo nº777, e que confronta do Nascente com Caminho Público, do Poente com Joaquim Peixeiro, do Norte Rua, do Sul com Filipe Correia de Araújo, do Nascente com Maria Baptista e do Poente com Francisco Baptista. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal, visto o Parecer Técnico e a deliberação registada na acta de 13/09/2000 de folhas 79 verso a 80, sob a epígrafe Processos de Obras - Proº42/00, e considerando que se está face a um caso análogo ao ali tratado, deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

Procº12/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *João Luís Gonçalves Silva*, contribuinte nº151624470, residente na Rua Almeida Garret, nº18, Quinta do Pé Leve, Seixal, referente à reconstrução de uma moradia, situada na Foz do Cobrão, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob os números 02404, 02405 e 0246, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob os artigos 787, 788 e 3034, e que confronta do Norte com Caminho, do Sul com herdeiros de João Ribeiro Tojeira, de Nascente com barroca, e do Poente com via pública. Considera o prazo de doze meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, mas na ausência do vereador Luís Miguel Ferro Pereira, que esteve ausente da sala durante a apreciação e votação deste processo, aprovar o referido projecto de arquitectura.-----

Procº14/01 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente, *Rafael Correia São Pedro*, contribuinte nº135808057, residente na Rua do Cabeço, nº19, em Perais, referente à construção de uma oficina destinada a serralharia civil, situada na Rua do cabeço nº19, em Perais, que confronta do Norte com João António, do Sul com António Lopes, do Poente com Rua Pública e do Nascente com António Lopes. Considera o prazo

de 1 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização.-----

Subsídios

a)- Escuderia de Castelo Branco- Foi presente um fax de 23 de Fevereiro, da Escuderia de Castelo Branco, em que aquela entidade solicita a atribuição de um subsídio no valor de 1.750.000\$00 para apoiar a realização do Rally Portas de Ródão e a oferta de um jantar durante a entrega de prémios. Face ao interesse para o concelho na realização desta prova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro: -----

- atribuir o subsídio pedido, no valor de um milhão oitocentos e cinquenta mil escudos;---
- oferecer um jantar à organização e participantes no Rally, que será servido na Complexo Turístico Portas de Ródão, tanto por razões logísticas, - é aí que estará instalado o secretariado da prova - como por ser o restaurante que melhores condições de acolhimento apresenta para o efeito. -----

b)Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão - Foi presente ofício de 12 de Janeiro último, do CDRC - Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão - em face do qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, atribuir: -----
- cem mil escudos para as comemorações do vinte e cinco de Abril;-----
- oitocentos mil escudos para o desenvolvimento de acções culturais ao longo do ano. -----

Informações

O Sr. Presidente informou do seguinte: -----

a)- Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 25.001.553\$00 referentes às autorizações: SR00 - 22, 24 a 34; SR01- de 26 a 58; SR03 - 95, 120 a 150, 152 a 155; SR06 - de 45 a 46;-----

b)- Que no próximo dia 21 vai ter lugar uma exposição, no Fratel, que passará em seguida por todas as Freguesias, alusiva ao Dia da Árvore. Integrada nas Comemorações desse

